



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 19ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 30.outubro.2014

1. Aos 30 dias do mês de outubro de dois e mil e quatorze, às 14:00 horas, foi aberta a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA.
2. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA fez a primeira verificação de *quórum* às 14:00h,
3. 05 titulares e 03 suplentes presentes, constatou que o *quórum* não é suficiente.
4. Fora feita uma nova verificação de quórum as 14:30.
5. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a lista de presença:
 - I- AGENOR AGUIAR TEIXEIRA JAGUAR, representante da Associação dos Geólogos do Maranhão, suplente.
 - II- ANTÔNIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR, representante da Fernandes Cavalcante Advogados Associados, suplente.
 - III- CIRILO JOSÉ CAMPELO ARRUDA, representante do Sindicato das Indústrias de Óleo, Sabão, Velas – SINDICOCAL, titular.
 - IV- CLÁUDIO REBELO CORREIA ALENCAR, representante da Procuradoria Geral de Justiça, suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- V- DULCIMAR MELO SOARES, representante do Consórcio de Alumínio do Maranhão, suplente.
- VI- EDUARDO CARNEIRO JANSEN DE MELO, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, titular.
- VII- ELBERTH TRINDADE MUNIZ, representante do Movimento Arariba, suplente.
- VIII- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, suplente.
- IX- FABIO SANTOS E SILVA, representante das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte, titular.
- X- FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES, representante da Procuradoria Geral do Estado, titular.
- XI- GENIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, representante da ITAPAJÉ S/A – Celulose, Papéis e Artefatos, titular.
- XII- GLEYCIANNE MARIA MENDES LIMA, representante do Centro Social Educacional e Cultural Coroadinho, titular.
- XIII- HELIENE LEITE RIBEIRO PORTO, representante da Universidade Federal do Maranhão, titular.
- XIV- JOSEAN ALMEIDA ALVES, representante da Cooperativa Mista dos Catadores de Lixo para Reciclagem de Barra do Corda – COOLIBE, suplente.
- XV- JOSÉ JÂNIO CASTRO LIMA, representante Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente.
- XVI- LIZIANA DO SOCORRO SANTOS, representante da companhia Maranhense de Refrigerantes, suplente.
- XVII- LUCAS MONTEIRO PINTO, representante do Centro Educacional e Assistencial Aliança, titular.
- XVIII- LUCY MARY SEGUINS SÓTÃO, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, suplente.

2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- XIX- LUCIANO SANTOS PINHEIRO, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, titular.
- XX- MAJOR QOPM SÉRGIO EDUARDO NOGUEIRA, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA, suplente.
- XXI- NILMAR XAVIER DE ALMEIDA NETO, representante da Serracal Corretivos Agrícolas LTDA, suplente.
- XXII- OSVALDO ALBUQUERQUE, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAGRIMA, titular.
- XXIII- RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, suplente.
- XXIV- RAFAEL PAIXÃO SEGUINS LOUZEIRO, representante da Companhia Energética do Maranhão, titular.
- XXV- SARA DE CARVALHO RIBEIRO, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, titular.
- XXVI- THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA, titular
- XXVII- ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, representante da Associação dos Criadores do Estado do Maranhão, titular.
6. A lista de presença assinada totalizou 22 Conselheiros presentes. Sendo 12 (doze) titulares e 10 (dez) suplentes, número suficiente para início da Reunião.
7. A Secretaria Executiva deu início aos trabalhos com a leitura da Ata da Reunião anterior, 10ª Reunião Extraordinária.
8. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que não recebeu a Ata da 10ª Reunião Extraordinária do CONSEMA e que seria bom que o instrumento convocatório viesse com a assinatura digital da Presidente do Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

9. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES falou que na Ata tem alguns erros de digitação que compromete a fala dos Conselheiros quando se expõem na Plenária.
10. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que é este momento que o Conselheiro deve pontuar o que achar que deve ser modificado. Falou que acontecem problemas no meio digital.
11. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA abriu o e-mail no telão para expor todos os contatos aos quais foram encaminhados, comprovando que o e-mail da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO estava na lista de destinatário da Ata da 10ª Reunião Extraordinária e leu à Plenária os encaminhamentos da Ata da 10ª Reunião Extraordinária e a colocou em votação. Houveram 16 votos a favor e 04 abstenções.
12. Deu continuidade a Reunião conforme a pauta da Convocatória com a Composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL. Pontuando a questão da paridade para que todos os segmentos façam parte e considerando a afinidade dos Conselheiros com o assunto.
13. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE perguntou quantos membros vão compor a Câmara Técnica.
14. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONOURA respondeu que são no máximo 06 Conselheiros.
15. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE perguntou quantas Câmaras Técnicas seriam criadas.
16. A Secretária Executiva respondeu que seriam criadas 02 Câmaras Técnicas e 06 seriam apenas compostas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

17. A Plenária fora dividida nos 03 segmentos (Sociedade Civil Organizada, Produtivo e Poder Público) para que fossem discutidos e indicados os nomes para compor as Câmaras Técnicas.
18. Dando continuidade a Reunião a Secretária Executiva falou que as Câmaras Técnica Permanente de Assuntos Institucionais e Legais, Licenciamento e de Gestão de Resíduos ainda não tem Resoluções. Fez a Plenária duas propostas acerca das Resoluções que ainda não estão prontas, que a Secretaria Executiva encaminhe a minuta da Resolução para os Conselheiros e receber o retorno com pontuações a respeito, ou que na própria reunião de cada Câmaras Técnicas, estas façam a Minuta.
19. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES perguntou se após a Reunião os Conselheiros pudessem se reunir na Câmara e definir o encaminhamento da Resolução para a próxima Reunião.
20. A Secretária Executiva falou que é a mesma coisa que foi proposta, da Câmara se reunir e encaminhar a Minuta para A Secretaria Executiva executar os trâmites para publicação.
21. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que na primeira Reunião do CONSEMA o seu segmento enviou uma sugestão de texto referente a CTIL e com referencia a CTAP. Sugeriu que o nome da Câmara Técnica de Licenciamento fosse modificado para Câmara de Análise de Projetos, que é bem mais amplo aonde o licenciamento faria parte pela análise de projetos. Falou que a sugestão da Câmara se reunir e construir a minuta é muito boa.
22. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que nesse caso, não precisa de nova aprovação, que a Câmara encaminha para a Secretaria Executiva, que encaminha para os Conselheiros e estabelece um



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

prazo de retorno de sugestões do Plenário e em seguida encaminha para a Assessoria Jurídica para publicação.

23. A Conselheira HELIENE LEITE RIBEIRO PORTO pediu para apresentar um comparativo das Câmaras Técnicas existentes no Conselho de Meio Ambiente de São Paulo e as do CONSEMA do Maranhão quanto as nomenclaturas. Falou sobre a Câmara Técnica de Atividades Industriais, Minerais e Agropecuárias e no Maranhão tem Câmara Técnica de Garimpo, falou que na sua concepção deve continuar. Falou sobre a Câmara Técnica de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas que tem no Estado de São Paulo, e no Maranhão tem-se a Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros e Câmara Técnica de Florestas e atividades Agrosilvopastoris, que no Maranhão tem duas e em São Paulo apenas uma que abrange tudo. Falou da Câmara Técnica de Atividades Imobiliárias e Projetos Urbanísticos, que tem em São Paulo e não existe no Maranhão.
24. O Conselheiro ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS falou que São Paulo esta em uma realidade diferente do Maranhão.
25. A Conselheira HELIENE LEITE RIBEIRO PORTO falou que se deve olhar para frente. Falou que quando chegou no Maranhão tinha apenas 250 mil habitantes, que se o Estado tivesse olhado para frente seria um Estado modelo e não teria problemas, como o da mobilidade urbana. Falou sobre a Câmara Técnica de Atividades Imobiliárias e Projetos Urbanísticos, que tem cidades que estão crescendo como São Luis, Imperatriz, Balsas, Caxias, com as quais devem se preocupar.
26. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES falou que no Estado não tem Legislação sobre a questão imobiliária e urbanística, que é Municipal ou Federal.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

27. A Conselheira HELIENE LEITE RIBEIRO PORTO continuou sua fala sobre o resumo, que segundo a mesma é para nortear o CONSEMA na criação das Câmaras Técnicas.
28. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES falou que a questão da Câmara Técnica de Educação Ambiental, que é específica e quando se fala em Políticas Ambientais abrange um pouco mais e que deveria colocar na peneira o que esta sobrando e o que esta faltando.
29. O Conselheiro ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS falou que é importante levantar o que está dentro de cada Câmara Técnica, quais são suas competências.
30. A Secretaria Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que a principal referencia é o Conselho Nacional e que esta criando a CTIL que dentro desta Câmara versa a sugestão de criação de outras câmaras e que considera prematuro colocar Câmaras Técnicas para criação, sem saber a competência ou finalidade das mesmas.
31. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que a melhor opção é que cada Câmara ao começar seus trabalhos verifique a possibilidade de alteração do nome e de suas atribuições e traga para o Plenário para que seja aprovada e se porventura ainda existir a necessidade de criar uma nova Câmara, aí seria o momento. Falou que concorda que no momento em questão criar novas Câmaras é prematuro, e ainda colocou da importância de debater direito urbanístico.
32. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que como foi dito pelo Conselheiro CLAUDIO REBELO sobre a aprovação pelo Plenário, mas a mesma tinha colocado antes que seriam definido a Resolução nas Reuniões das Câmaras Técnicas, e seria encaminhado para a Secretaria Executiva para que encaminhasse para todos os Conselheiros e receberia as propostas, para providenciar as publicações, pois se dependesse de trazer para



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

o Plenário em Reunião só vai haver Reunião dia 11 de Dezembro, o que ficaria muito distante.

33. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES falou que seria interessante fazer o comparativo com o Conselho Nacional de Meio Ambiente, pois considera mais pertinente.
34. A Conselheira HELIENE LEITE falou que São Paulo - SP lhe chamou atenção, pois na apresentação do Sr. JOAO PAULO, foi dito que São Paulo é um dos únicos lugares do Brasil que tem a Câmara Técnica Recursal, e daí considerou que São Paulo esta em um patamar avançado. Falou que seu intuito é de esclarecer.
35. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO parabenizou a Conselheira HELIENE pela contribuição e entende que deve ser incorporada pela CTIL, com toda urgência que houver a demanda e a CTIL deve trabalhar em cima das contribuições apresentadas e sugeriu que fosse feita nova apresentação com comparativo entre as Câmaras Técnicas do CONAMA e CONSEMA, oportunamente.
36. Encerradas as observações leu-se as indicações de cada Câmara Técnica.
37. Para a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL.
Do Segmento Sociedade Civil Organizada: THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO e LUCAS MONTEIRO PINTO; do Segmento Empresarial: GENIVAL e RAFAEL PAIXÃO; do Segmento Poder Público: CLAUDIO REBELO e FLÁVIA RODRIGUES.
38. Para a Câmara Técnica de Educação Ambiental. Do Segmento Sociedade Civil Organizada: GLEYCIANE MENDES e RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES; do Segmento Empresarial: FABRICIO e MICHEL; do Segmento Poder Público: LUCY MARY SEGUINS SOTAO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

39. Para a Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros. Do Segmento Sociedade Civil Organizada: ELBERTH TRINDADE MUNIZ e JOSEAN ALMEIDA ALVES; do Segmento Empresarial: FABIO RIBEIRO NAHUZ e LUIS FERNANDO CUNHA DOS REIS; do Segmento Poder Público: HELIENE PORTO e OSVALDO ALBUQUERQUE.
40. Para a Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris. Do Segmento Sociedade Civil Organizada: ELBERTH TRINDADE MUNIZ e RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES ALMEIDA CHAVES; do segmento Empresarial: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA e NILMAR XAVIER ALMEIDA NETO; Do Segmento Poder Público: RAIMUNDO MEDEIROS.
41. Para a Câmara Técnica de Mineração e Garimpo. Do Segmento Sociedade Civil Organizada: FRANCISCO PEREIRA e AGENOR JAGUAR; Do Segmento Empresarial: ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE JUNIOR e FERNANDA TAYANE COSTA MENDES; do Segmento Poder Público: OSVALDO ALBUQUERQUE.
42. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA leu a Plenária as competências da Câmara Técnica Recursal que esta disposta no Decreto. Falou sobre os componentes: um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, um representante do Órgão Estadual de Recursos Hídricos que também é dentro da SEMA, um representante da Secretaria de Estado da Saúde, um representante das Entidades Ambientalistas e um representante das Entidades Empresariais.
43. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que será trabalho da CTIL reexaminar todos os normativos vigentes e ver que vão criar uma Câmara Recursal para que depois reveja esta composição, falou que não considera interessante a urgência de recompor a Câmara Recursal e que é mais oportuno a CTIL se debruçar e rever em caráter de urgência todos os Normativos, para depois voltar ao tema de criação da Câmara Recursal.
44. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que nas demais Câmaras Técnicas são regulamentadas por Resoluções do Conselho, o que facilita as alterações,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- mas a Câmara Recursal é criada por um Decreto Governamental, o que ultrapassa a atribuição a CTIL.
45. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA falou que é mais oportuno fazer o estudo da alteração do decreto, pois o Decreto precisa ser estudado não só para fazer a alteração, como também para outros pontos que precisam ser revistos.
46. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES falou que o Conselho poderia fazer uma pauta de modificação deste decreto, pois segundo o mesmo, esta beneficiando na visão da Sociedade Civil apenas o Empresarial e Ambiental, pois o Ambiental é um órgão Ambiental e perguntou onde se coloca a visão Civil dentro da Câmara.
47. A Conselheira FLAVIA PATRICIA SOARES RODRIGUES falou que se a norma foi criada através do decreto, só pode ser modificada através de outro decreto.
48. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que enquanto órgão ambiental, já se é Sociedade Civil. Sugeriu que deve compor a Câmara Recursal e emendar as sugestões, que o fato de compor não impede que continue sugerindo modificações.
49. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES falou que a Câmara Recursal não é qualquer Câmara Técnica e é preciso ser feito uma análise.
50. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que existem duas propostas, a que a mesma propôs de deixar a composição da Câmara para depois que o decreto fosse alterado e a segunda proposta é fazer a composição da câmara, falou que deve ser definido as duas propostas.
51. A Conselheira FLAVIA PATRICIA SOARES RODRIGUES falou que se condicionar o funcionamento da Câmara Recursal a esse encaminhamento proposto pela Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO, pode demorar bastante e que é interessante compor a Câmara para depois fazer o encaminhamento.
52. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que tem dois encaminhamentos, a suspensão da composição e não se tem um prazo para compor novamente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

53. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA falou que a CTIL já fora instituída e tem tempo hábil para discutir este assunto.
54. A Secretaria Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que a CTIL pode ter prazo para analisar e apresentar suas propostas, mas se trata de um Decreto, e tem todo um trâmite de encaminhar para a Casa Civil.
55. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que esta compondo uma Câmara Técnica do Pleno por pessoas que estão alheias a dinâmica, que a representação do setor Governo esta alheia.
56. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que a favor da proposta da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA tem um anacronismo do Decreto, que é um Decreto que já esta defasado, necessitando de reforma. Falou que no sentido da proposta do Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE tem a questão da demora, que a CTIL pode se debruçar sobre uma proposta de alteração do Decreto e para se fazer a articulação política para levar a posição do CONSEMA ao Governador leva tempo.
57. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que sem duvidas o Decreto é um ato unilateral, mas que nesta mesma casa, o Decreto anterior ao citado, foi construído com a participação da Sociedade Civil e dos Usuários, não foi um ato unilateral e foi um avanço, falou ainda que este Decreto em vigor foi um retrocesso, pois foi algo unilateral, sem respeitar o avanço que a Sociedade Maranhense tinha conquistado.
58. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES falou que pelo o que entendeu o problema é relativo aos representantes do Poder Público.
59. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA, falou sobre a composição da Câmara Técnica de Recursos, dois representantes do setor governo, um representante do setor empresarial e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

um representante do setor Sociedade Civil, que isto lhe causa um desconforto.

60. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que na CTIL será feita uma reanálise da legislação e que serão propostas modificações, contudo tais modificações não dependem do Conselho, pois o que trata de Decreto tem todo um trâmite para acontecer e colocou as deliberações para votação: que seja composta a Câmara Técnica Recursal o que não impedirá que o Decreto seja analisado pela CTIL e a outra é que a Câmara não seja composta e o Decreto seja reavaliado com novas sugestões.
61. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES falou que é a favor da composição da Câmara se for composta com a paridade, 2 membros de cada segmento, caso contrario pede a revogação do Decreto.
62. A Secretaria Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA colocou em votação se a Câmara Técnica Recursal deve ser composta. Houveram 15 votos a favor. Fora colocado em votação quem não esta a favor da composição da Câmara Técnica. Houveram 07 votos. Não houveram abstenções. Fora decidido por aprovação da maioria pela composição da Câmara Técnica Recursal.
63. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que houve um equivoco de encaminhamento por parte da Secretaria Executiva com relação a composição da Câmara Recursal, que estava se trabalhando em um cenário de 2 representantes de cada Segmento e neste caso se trabalha com um titular e um suplente. Perguntou quanto as outras Câmaras que já foram montadas do CONERH e já tem portaria, se já foram encaminhadas para o Plenário.
64. A Secretaria Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA respondeu não ter ocorrido equivoco algum. As outras Câmaras tratam de sua composição em resolução baseados no Decreto. A Recursal tem composição específica determinada por Decreto. A Secretaria Executiva conduziu a votação quanto as composições de acordo com a Lei e o outro assunto levantado pela Conselheira é sobre o CONERH e não CONSEMA, mas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

esclarece que são resoluções e não portarias que já foram encaminhadas para publicação.

65. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que existe uma urgência para determinados assuntos, quando estes assuntos estão acoplados a outras inerências que não tem tanta urgência, falou que em Novembro não vai haver Reunião e perguntou qual o objetivo da Câmara Recursal nos próximos 60 dias.
66. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que o Segmento Poder Publico só soube que não iriam indicar Conselheiros para a Câmara Técnica, após o grupo der desfeito, e no momento tinham indicado dois, sem saber que seria titular e suplente.
67. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE falou que cabe a Sociedade Ambiental discutir quem será o titular e suplente para dar continuidade.
68. O Conselheiro AGENOR JAGUAR solicitou que fosse disponibilizado café sem açúcar.
69. O Conselheiro AGENOR JAGUAR falou sobre a Câmara Técnica de Mineração que não existe um sequer especialista.
70. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA cedeu 3 minutos para o Segmento Sociedade Civil Organizada decidirem sobre os membros da Câmara Técnica Recursal.
71. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que alguns conselheiros já estão se retirando da Reunião e de vê dar encaminhamento pois ainda tem votações importantes a serem feitas.
72. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA deu continuidade a Reunião com a composição da Câmara Técnica Recursal. Do Segmento Sociedade Civil Organizada: LUCAS MONTEIRO PINTO como titular e RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES, como suplente; do Segmento Empresarial: CIRILO JOSÉ CAMPELO ARRUDA, como titular e SARA CARVALHO RIBEIRO, como suplente.
73. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA anunciou a modificação na composição da Câmara Técnica de Mineração e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Garimpo, do Segmento Sociedade Civil Organizada, o Conselheiro AGENOR JAGUAR no lugar do Conselheiro LUCAS MONTEIRO PINTO.

74. O Conselheiro CLAUDIO REBELO perguntou de quem foi a proposta de criação da Câmara de Licenciamento, para saber quais as atribuições da Câmara.
75. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que na primeira Reunião fora passada a proposta de Criação da Câmara Técnica de Análise de Projetos, que teriam competências como acompanhar, analisar, estudar e emitir parecer sobre projetos considerados grandes com impactos ambientais significativos conforme legislação vigente; analisar e emitir pareceres sobre eventuais conflitos relativos a projetos; Analisar e dar parecer sobre as questões encaminhadas pelos Conselhos Municipais de meio ambiente ou por outros entes pertencentes ao Sistema Estadual de Meio Ambiente relacionados a esta Câmara; propor ações mitigadoras e compensatórias; as competências constantes no Regimento Interno do CONSEMA e outras que vierem ser delegadas pelo Plenário; fazer a interface sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e a Política Estadual de Recursos Hídricos.
76. A Secretária Executiva colocou em votação a criação da Câmara Técnica de Licenciamento. Houveram 19 votos a favor e 1 abstenção.
77. Para compor a Câmara Técnica de Licenciamento. Do Segmento Sociedade Civil Organizada: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO; do Segmento Empresarial: DULCIMAR MELO SOARES e ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS; do Segmento Poder Público: OSVALDO ALBUQUERQUE e HELIENE PORTO.
78. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA leu a Plenária as áreas de atuação da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos: Saneamento Ambiental, Resíduos, padrões técnicos para operacionalização da responsabilidade pós-consumo, proteção da qualidade ambiental em especial das águas, ar e solo, critérios técnicos para declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação, e critérios para avaliação de normas emitidas pelo CONSEMA. Fora colocada em votação a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

criação da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. Houveram 20 votos a favor.

79. Para a Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, do Segmento Sociedade Civil Organizada: ELBERTH TRINDADE MUNIZ e JOSEAN ALMEIDA ALVES; Do Segmento Empresarial: FABIO SANTOS E SILVA e LIZIANA DO SOCORRO SANTOS; do Segmento Poder Público: RAIMUNDO MEDEIROS e CLAUDIO REBELO.
80. A Secretaria Executiva deu continuidade a reunião com a apresentação e deliberação do Parecer da Comissão para Análise da Minuta da Lei Estadual Florestal e passou a palavra para o Conselheiro CLAUDIO REBELO.
81. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que foi formada a Comissão para apreciar a minuta do Código Florestal, e que o método utilizado foi que cada um trouxe suas propostas e foram postas em discussão. Falou que no dia seguinte da Reunião fora encaminhado por e-mail o que havia sido aprovado na Reunião. Falou sobre a sugestão da Técnica da SEMA TANIA MARIA que fosse conceituado módulo fiscal, serviços ambientais e corredores ecológicos, a comissão entendeu que seria desnecessário conceituar, pois estes conceitos já estão contemplados em outras normas. Falou acerca do Parágrafo 10, sobre as compensações previstas no inciso 3, sobre Reserva Legal, oriundas de outros estados e as compensações a serem feitas em outros Estados dependerão da celebração de convênios entre os órgãos ambientais do Estado de origem e o órgão ambiental do Estado do Maranhão, falou que a proposta do Conselheiro ANTONIO FERNANDES é que seja feita a retirada do parágrafo.
82. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES falou que o Estado do Maranhão tem um potencial de crescimento, e que é importante para o desenvolvimento do Estado não é saudável que as Reservas de crescimento sejam utilizadas como Reserva Legal dos outros Estados que estão produzindo.
83. O Conselheiro CLAUDIO REBELO deu continuidade com a proposta intermediária da Comissão: “As Compensações previstas no inciso 3 deste oriundas de outros estados e as compensações a serem feitas em outros Estados dependerão da celebração de convênios entre os órgãos ambientais



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- dos Estado de origem e o órgão ambiental do Estado do Maranhão, desde que com aprovação prévia do CONSEMA.
84. Fora colocado em votação se abre um período para Comissão avaliar novas propostas.
85. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES falou que o que esta entendendo é que antes que o governo do Estado em parceria com outros governos, decidam o encaminhamento de conservação ambiental de suas matas, passe primeiro pelo Conselho.
86. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que conforme a forma que fora escolhido de dinâmica, o momento em questão é apenas para questionamentos, e no final que seja votado tópico por tópico e perguntou se alguém ainda tem dúvidas sobre o tópico apresentado.
87. O Conselheiro LUCIANO SANTOS PINHEIRO falou que após as discussões que estão ocorrendo a Minuta ainda vai para a Assembleia Legislativa, e que os assuntos discutidos ainda podem ser modificados na Assembleia.
88. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que a Comissão apresentou a proposta intermediária em razão da possibilidade de questionamento da constitucionalidade.
89. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA falou que tem alguns artigos do Código Florestal que foram objetos de ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) pelo Ministério Público Federal, então cabe ao Conselho não colocar na Minuta algo que esteja ainda sobre esta ótica.
90. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que os membros de Ministério Público quando participam de um Conselho ficam angustiados, pois pode parecer que estão chancelando algo que não concordam, mas enquanto Conselheiro devem exercer seu papel e depois não cabe ficar moralmente inibidos de questionar judicialmente algo. Falou que a questão da Inconstitucionalidade, o mesmo abordou na Reunião passada.
91. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que o assunto é gravíssimo e que recebeu telefonemas enquanto Conselheira Nacional, tratando deste assunto. Falou também que entende que o Plenário



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

do CONSEMA é legítimo de não só mandar, mas de também participar e se reunir com a Comissão de Meio Ambiente da ALEMA.

92. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que também concorda, mas tem a preocupação de perder a oportunidade deles mudarem, e não ser restringido. O Conselheiro deu continuidade com a apresentação do Parecer. O Conselheiro falou que se encontrava com problemas pessoais e teria que se ausentar, e falou que não é que o Conselho não tenha direito de apresentar contrapropostas, mas acaba tirando o sentido de ter sido criada a Comissão, que fora criada para compilar e levar propostas ao Plenário e que se for para trazer novas propostas, vai demandar mais tempo. Falou sobre os representantes da FIEMA, que não fizeram em tempo hábil, nem para a comissão nem para a consulta pública, mas estão na Reunião apresentando propostas, que já foram apresentadas para a Secretária. Sugeriu que não fosse aceitado nenhuma proposta nova, ou que abrisse uma nova etapa para a comissão analisar as propostas que vierem a ser apresentadas.
93. O Conselheiro RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES HENRIQUE GOMES CHAVES, falou que não participou do processo e ver propostas de fundamental importância para a composição e que trouxe duas: a inserção das comunidades quilombolas e da questão climática que não existe a questão florestal. Falou que se não houver aberturas para novas propostas, é capaz que venha a ficar de fora de questões de total pertinência a vida do ser humano e não somente a um texto de uma proposta de uma Minuta.
94. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que esta abertura para novas propostas é muito boa, porém existia um cronograma, um prazo de 10 dias e cabe convocar uma Reunião Extraordinária.
95. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que a Secretária demonstrou um compromisso democrático ao apresentar a Minuta para o Conselho, e por um lado a mesma gostaria de encerrar esta etapa e encaminhar para a próxima etapa de encaminhar a Minuta para a Governadora. Falou que um tema desta natureza, se dar pouco tempo para discussão, é quase como se não se fosse dado e que deve-se tentar sensibilizar a Secretária.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

96. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA entrou em contato com a Secretária de Meio Ambiente GENILDE CAMPAGNARO que disse que se for algo de alteração apenas de texto das propostas, que seja dado o prazo de uma semana, mas se for algo que altere conteúdo, uma semana é muito pouco e a mesma não concorda que seja dado mais um prazo.
97. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que deve ser utilizada a semana que esta sendo concedida e que marque para a Comissão receber.
98. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que não tem legitimidade e que das alternativas que se tem, deve se trabalhar com calma, que todas as propostas sejam apresentadas e discutidas pela comissão, que marque uma Reunião do Plenário para ser aprovadas e a redação final é encaminhada para a Secretária.
99. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES falou que o que foi dito é que a Lei é necessária para executar o CAR (Cadastro Ambiental Rural), e o CAR tem até Maio de 2015 para ser instituído, falou que se não for decidido agora, não haverá outra oportunidade.
100. O Conselheiro CLAUDIO REBELO colocou 3 propostas: vota nas propostas que foram apresentadas na Reunião. Vota para a comissão receber novas propostas e é convocado uma extraordinária do CONSEMA, para apresentação a Plenária. E a terceira proposta que o Conselho delegue atribuições a comissão, que vai trabalhar as propostas enviadas e a comissão decida sobre estas propostas.
101. O Conselheiro AGENOR JAGUAR falou que as propostas por serem complexas devem ser explicitadas.
102. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA, falou que o Conselheiro CLAUDIO REBELO deve finalizar a apresentação da proposta antes que seja feita a votação.
103. O Conselheiro CLAUDIO REBELO continuou a apresentação da proposta. Parágrafo 3º na apuração da responsabilidade pelo uso irregular do fogo em terras publicas e particulares, a autoridade competente para fiscalização e autuação deverá estabelecer e comprovar o nexo de causalidade entre a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

ação do proprietário ou qualquer preposto e o dano efetivamente causado, a sugestão da Comissão é retirada em razão de fazer referência a exigência Legal. Falou sobre o Artigo 60 “Os municípios integrantes na lista constante no anexo 2 desta lei serão considerados parcialmente abrangidos pelo bioma amazônico para fins de direito”. Falou que fora verificado que alguns municípios estão completamente abrangidos e sugeriu-se que fosse colocado no texto “parcialmente ou completamente” quando se referir aos municípios abrangidos.

104. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA colocou para votação os 03 encaminhamentos: Aprovação do parecer e encerramento do assunto e que seja encaminhado para o Gabinete da SEMA e quem tiver sugestões que encaminhe de modo independente, não houveram votos a favor. Abrir um prazo para envio de novas propostas à Comissão e que seja feito um novo parecer e apresentado em uma Reunião Extraordinária, houveram 18 votos a favor; Dar poder para a Comissão decidir acerca das propostas e encaminhar para o Gabinete da SEMA, não houveram votos a favor.
105. Fora marcada Reunião da Comissão de Análise da Minuta da Lei Florestal Estadual para o dia 07 de novembro as 14 horas, e o prazo estipulado para envio das propostas dia 04 de novembro via e-mail do CONSEMA, e a Reunião Extraordinária do CONSEMA dia 13 de novembro as 14 horas.
106. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO CHRISTINA solicitou que fosse encaminhado o parecer apresentado a todos os Conselheiros.
107. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA passou a palavra para o Vice Presidente do CONSEMA e Secretario Adjunto de Licenciamento JOSÉ JANIO DE CASTRO LIMA PARA falar sobre o Inventario de Licenciamento Ambiental.
108. A Plenária decidiu que esse assunto fosse ser pauta da Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro.
109. A Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

110. Encaminhamentos da Presente Reunião:

1. A Comissão de Análise da Minuta da Lei Estadual Florestal deve encaminhar parecer a todos os Conselheiros.
2. Reunião da Comissão de Análise da Minuta da Lei Florestal para o dia 07 de Novembro.
3. Reunião Extraordinária do CONSEMA dia 13 de novembro de 2014 as 14 horas.
4. A apresentação do Inventário de Licenciamento Ambiental pelo Secretario Adjunto de Licenciamento JOSÉ JANIO DE CASTRO LIMA fora transferida como pauta para a 20ª Reunião Ordinária do CONSEMA em 11 de Dezembro de 2014.

Eu, Ilana Kelle de Sousa Santos, copiei a presente ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Fontoura.


Genilde Campagnaro
Presidente-CONSEMA

São Luís, 30 de Outubro de 2014


Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva - CONSEMA